



Programa de atividades nas férias escolares de verão apoio à família nas férias escolares – pré-escolar [agosto de 2024]

Inscrições abertas de 24 de junho a 7 de julho

O Programa #ViverCoimbra #DesportoEAventura, promovido pelo Município de Coimbra no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2023/2024, prevê a promoção e a oferta de atividades de exploração e descoberta motora, atividades lúdicas e culturais, atividades expressivas e atividades desportivas ao ar livre, de 1 a 31 de agosto de 2024.

Para a realização das referidas atividades, durante o mês de agosto, definiu-se o funcionamento em dois espaços distintos: a) Jardim de infância do Areeiro; b) UC Exploratório – Centro de Ciência Viva da Universidade de Coimbra, com distribuição aleatória. Em ambos os espaços as atividades são dinamizadas pela equipa da UC Exploratório – Centro de Ciência Viva da Universidade de Coimbra e acompanhadas por Assistentes Operacionais do Município.

1) QUEM PODE FREQUENTAR

Crianças dos 3 aos 6 anos, que frequentaram, no ano letivo 2023/2024, os jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra.

2) PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

Período 1	1 a 9 de agosto
Período 2	12 a 16 de agosto
Período 3	19 a 23 de agosto
Período 4	26 a 30 de agosto

Os encarregados de educação podem inscrever os seus/suas educandos/as **no mínimo em 1 período e no máximo em 2 períodos**, caso reúnam as condições indicadas no ponto 4, nomeadamente a de ambos os progenitores, ou o responsável legal, no período indicado, se encontrarem a trabalhar.

3) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 8h30 às 18h00.

4) INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, **entre o dia 24 de junho e 7 de julho de 2024**.



Para o efeito, **sob pena de exclusão** caso não entreguem os documentos, os pais/representantes legais/encarregados de educação devem:

- preencher o formulário disponível na [Plataforma SIGA](#);
- comprovativo do posicionamento nos escalões (1.º, 2.º, 3.º e 4.º escalões de abono de família), se aplicável, tendo em consideração os critérios de seriação;
- apresentar comprovativo de que, durante a(s) semana(s) em que inscreve o seu/sua educando/a, ambos os progenitores, ou o(s) responsável(eis) legal(ais), se encontram a trabalhar, em regime presencial:
 - trabalhadores por conta de outrem: a entidade laboral deve preencher, assinar e carimbar a declaração [modelo em anexo];
 - trabalhadores por conta própria: apresentar certidão emitida pela Autoridade Tributária em como se encontram a exercer atividade como trabalhadores independentes, devidamente atualizado [certidão, como exemplo, em anexo]
- comprovativo da composição do agregado familiar retirado do Portal das Finanças.

As inscrições serão validadas pelo Município de Coimbra, sendo considerados os seguintes critérios de admissão:

1.º critério: encaminhamentos pelas Comissões Sociais de Freguesia e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

2.º critério: em função do escalão de abono de família [1.º, 2.º, 3.º, 4.º escalão];

3.º critério: sem escalão de abono de família;

Critério de desempate: em função da data e hora de submissão da candidatura, com os devidos documentos anexados, na Plataforma SIGA.

A admissão da candidatura, na Plataforma SIGA, fica condicionada à aceitação das Condições de Funcionamento e Participação nas Férias Escolares de 2024.

5) COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

A frequência no Programa de atividades nas férias escolares de verão, no ano de 2024, é gratuita.

6) ALIMENTAÇÃO

Será assegurado o fornecimento do almoço e dos lanches [manhã e tarde].

7) MONITORES

As atividades são desenvolvidas por monitores/as devidamente habilitados/as.

8) SEGURO

As crianças estão abrangidas pelo seguro de acidentes pessoais.

9) OUTRAS INFORMAÇÕES

As crianças devem trazer:

- uma garrafa de água descartável devidamente identificada;
- um chapéu/boné identificado;
- roupa e calçado confortável e uma mochila/bolsa com muda de roupa.

Nos casos não especificados, vigoram as condições definidas no Plano Municipal de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2023/2024.



ANEXOS



DES | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 2º Piso

3000-303 COIMBRA

Tel. 239857500 E-MAIL: educacao@cm-coimbra.pt

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que _____ (nome), portador/a do cartão de cidadão/documento de identificação _____, válido até ___/___/_____, exerce as funções de _____ (categoria profissional) na _____ (entidade laboral), enquanto trabalhador por conta de outrem.

Mais se declara que, durante o mês de agosto, irá exercer trabalho em regime presencial, com o seguinte horário laboral: _____.

Assinalar com cruz:

Mais se informa que o/a trabalhador/a não tem férias marcadas no mês de agosto.

Ou

Mais se informa que o/a trabalhador/a tem férias marcadas no mês de agosto, entre os dias _____ e _____.

Por ser verdade e por ter sido pedida, se passa a presente declaração, devidamente assinada e carimbada.

_____, ____ de _____ de 2024.

(com carimbo de identificação da entidade laboral)

CERTIDÃO

Carlos Alberto da Silva Martins, Diretor de Serviços, certifica que, à data da emissão da presente certidão, o contribuinte NIF [REDACTED], com domicílio fiscal em [REDACTED], tem a seguinte informação de atividade registada na Autoridade Tributária e Aduaneira:

Data de início de atividade	[REDACTED]
Data de cessação de atividade em IVA	n/a
Data de cessação de atividade em IRS/IRC	n/a
Enquadramento de IVA	Normal Mensal por Opção
Tipo de operações	Que conferem direito à dedução
CAE/CIRS principal	[REDACTED]

Direção de Serviços de Registo de Contribuintes, em 29 de Maio de 2024.

O Diretor de Serviços



(Carlos Alberto da Silva Martins)

Elementos para validação da certidão

Nº Contribuinte: [REDACTED]

Cód. Validação: [REDACTED]

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção Serviços / Obter / Certidões / Validação de Documento, e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido está conforme com esta certidão.

A presente certidão tem o prazo de validade de um ano a contar da data da sua emissão.

Nos seus contactos com a administração fiscal, por favor, mencione sempre o NIF.